



PREFEITURA DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado nº 999 Park Lozandes – 74884-900

Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319

E-mail: secol@secol.goiania.go.gov.br

ANEXO I

Pregão Eletrônico nº 013/11

Foi aberto prazo recursal de 3 (três) dias úteis. Protocolizada e recebida a peça recursal, posteriormente oportunizou-se o prazo para apresentação de contrarrazões. Após análise das insurgências apresentadas, com base no Parecer Jurídico nº 0187- ATJUR/SECOL (fls.510 a 514), a Pregoeira julgou improcedente o pedido impetrado pela empresa recorrente, emitindo Parecer nº 0103/2011 - DPPE (fl.515). Após, os autos foram enviados ao órgão de origem para apreciação e manifestação acerca do julgamento do recurso, e manifestação quanto aos valores ofertados pelas empresas vencedoras dos itens 01, 02, 03, 09, 10, 11, 12, 17, 18 e 19 do lote 02; itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11 e 13 do lote 03; itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 do lote 05; itens 01 à 37 e 40 do lote 06 e item 01 do lote 08. Após retorno dos autos, o órgão acatou o julgamento do recurso conforme consta nas fls 518 e 519, e solicitou a renegociação para os itens 01, 02, 03, 09, 10, 11, 12, 17, 18 e 19 do lote 02; itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11 e 13 do lote 03; itens 01 à 37 e 40 do lote 06 e item 01 do lote 08. Assim, convocado as empresas vencedoras para negociação dos itens constantes nos lotes, somente a empresa A.A DE ARAÚJO –ME reduziu seu valor para os itens 01 ao 04, 07 ao 14, 16 ao 34, 36, 37 e 40 do lote 06. Os itens 01, 02, 03, 09, 10, 11, 12, 17, 18 e 19 do lote 02; itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11 e 13 do lote 03; itens 05, 06, 15 e 35 do lote 06 e item 01 do lote 08 ficam **FRACASSADOS**, em virtude dos valores ofertados estarem acima do estimado pela Agência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. O lote 05 fica **CANCELADO**, a pedido do órgão. Após negociação, no dia 25/01/2012, solicitamos prorrogação das propostas, em decorrência de estas estarem vencidas. As empresas que manifestaram foram: DATEN TECNOLOGIA LTDA. e A.A DE ARAÚJO – ME. Destarte, os lotes 02 e 03 que as empresas não prorrogaram a validade das propostas ficam CANCELADOS. Os lotes 04 e 07 ficam **FRACASSADOS**, em virtude de nenhuma empresa atender as exigências do Edital. Desta forma, concluídos esses procedimentos e neste ato, a Pregoeira decide por ADJUDICAR os lotes.

(assinaturas no original)

Marcela Araújo Teixeira
Pregoeira Geral

Fernanda Teodora da Silva Barros
Equipe de Apoio